

Valor: R\$ 7.841,82
 Dotação Orçamentária: PI 284868C Elemento de Despesa 339037
 Fonte do Recurso 1101000000 Ação 187605
 Contrato: 01
 Exercício: 2015
 Contratado: A.A.J. LOURENÇO E CIA. LTDA.
 CNPJ: 05.619.593/0001-92
 Endereço: Travessa do Chaco, nº 1847, Marco, CEP 66.093-541 - Belém/PA.
 Ordenador: Frederico Aníbal da Costa Monteiro

Protocolo 913915

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 392/2015 -NGPR BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GERENTE EXECUTIVO, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Decreto de 19 de fevereiro de 2015 e de acordo com o processo nº 2015/65974.

RESOLVE: AUTORIZAR, a servidora DEISE MARA DE ANDRADE MONTEIRO, Apoio Técnico, matrícula nº. 5903984/2, a gozar 06 (seis), dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 082/2015-NGPR de 06/03/2015 e suspensas pela Portaria nº 168/2015 - NGPR de 15/05/2015, no período de 04/01/2016 a 09/01/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 FREDERICO ANIBAL COSTA MONTEIRO
 Gerente Executivo

Protocolo 913840

PORTARIA Nº. 393/2015-NGPR BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GERENTE EXECUTIVO, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Decreto de 19 de fevereiro de 2015 e de acordo com o processo nº 2015/470239.

RESOLVE: AUTORIZAR, o servidor AARÃO PETTER, Apoio Técnico, matrícula nº. 5903253/1, a gozar 30 (trinta), dias de férias, estabelecidas pela Portaria nº 307/2015-NGPR de 27/10/2015 e suspensas pela Portaria nº 361/2015-NGPR de 02/12/2015, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 FREDERICO ANIBAL COSTA MONTEIRO
 Gerente Executivo

Protocolo 913847

PORTARIA Nº. 394/2015 -NGPR BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GERENTE EXECUTIVO, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Decreto de 19 de fevereiro de 2015 e de acordo com o processo nº 2015/106408.

RESOLVE: AUTORIZAR, a servidora ANA LUCY DA ROCHA SILVA, Apoio Técnico, matrícula nº. 6331918/1, a gozar 15 (quinze) dias, restantes de férias estabelecidas pela Portaria nº 168/2014 de 02/04/2014 e suspensas pela Portaria nº 237/2014 - NGPR de 07/05/2014, no período de 04/01/2016 a 18/01/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 FREDERICO ANIBAL COSTA MONTEIRO
 Gerente Executivo

Protocolo 913862

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIAS DE DIÁRIAS Nº 349/2015, 350/2015, 352/2015, 362/2015, 377/2015; PUBLICAÇÃO: 882554, 882559, 882723, 883142, 891642; BENEFICIÁRIOS: VITOR TIAGO DA SILVA CATUXO, PEDRO CORREA RODRIGUES, ELIZAMAR GOMES DA SILVA PUIPIO, ALCIR RODRIGUES BORGES, JORGE GOERSH ANDRADE; RESPECTIVAMENTE.

ORDENADOR: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

Protocolo 913867

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 005/2015

Data de Assinatura: 23/12/2015
 Vigência: 28/12/2015 a 27/12/2016
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses e retirada de 33 veículos e inclusão de 9 novos
 Contrato: 72/2011
 Valor: R\$ 46.972,93
 Orçamento: PTRES 274534; FONTE 0116; ELEMENTO DE DESPESA 339039
 Contratado: ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A (CNPJ 08.816.067/0001-00)
 Endereço: Av. Eusébio Matoso, nº 1375, Butantã, CEP 05423-180, fone (91) 98729-7917, São Paulo /SP
 Ordenador: Márcio André dos Santos Leitão, Ordenador de Despesas

Protocolo 914036

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 1

CONTRATO Nº: 041/2015

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2015
 VIGÊNCIA: 02/01/2016 a 02/04/2016
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Justifica-se a celebração do presente termo aditivo para permitir a conclusão da entrega do material, conforme solicitação do Contratado acostados nos autos.
 CONTRATADO: BRASIDAS EIRELI - ME
 CNPJ/MF nº 20.483.193/0001-96
 ENDEREÇO: Rua Adolfo Wruck nº65, Asilo, Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina
 CEP: 89.031- 410
 ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 914054

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 1

CONTRATO Nº: 063/2015

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2015
 VIGÊNCIA: 16/02/2016 a 16/05/2016
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Justifica-se a celebração do presente termo aditivo para permitir a conclusão da entrega do material, conforme solicitação do Contratado acostados nos autos.
 CONTRATADO: METALMOLDES IND. E COM. DE METAIS E PLASTICOS LTDA.
 CPF/CNPJ/MF nº 06.342.510/0001-23
 ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa nº 39, Cidade Erval Grande, Rio Grande do Sul.
 CEP: 99.750-000
 ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 914056

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 1

CONTRATO Nº: 055/2015

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2015
 Classificação do Objeto: Obra
 Justificativa: Justifica-se a celebração do presente termo aditivo para permitir a consecução dos serviços contratados, conforme solicitação do Contratado acostados nos autos.
 CONTRATADO: SELETO ENGENHARIA LTDA- EPP.
 CPF/CNPJ/MF nº 02.343.427.0001/18
 ENDEREÇO: BR 316 km 10, Rua Dona Ana nº 630, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará.
 CEP: 67.033-000

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 914060

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

OUTRAS MATÉRIAS

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ-IESP CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP RESOLUÇÃO Nº 162/2015-CONSUP

Dispõem sobre a aprovação do projeto pedagógico do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar, da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP)

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os Agentes da Segurança Pública do Estado, que ocupam postos de direção, quanto àqueles que estão envolvidos diretamente nas áreas de operação, para pensar estrategicamente as formas de controle social, buscando os melhores meios para efetivação de ações importantes, com menores custos operacionais.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2016 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, com carga horária de 380 horas/aula, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 01 de Dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2016- Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, com carga horária de 380 horas/aula, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2015, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 09 de dezembro de 2015.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP RESOLUÇÃO Nº 163/2015-CONSUP

Dispõem sobre a aprovação do projeto pedagógico do Curso de Formação de Oficial Combatente Bombeiro Militar, da Academia de Bombeiro Militar do Pará.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP)

CONSIDERANDO a necessidade de promover a formação de oficiais combatentes para o Corpo de Bombeiro Militar, capacitando-os com conhecimentos, técnicas, habilidades gerais e específicas para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos coletivos, contribuindo para a segurança e qualidade de vida dos cidadãos paraenses e brasileiros;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Formação de Oficial Combatente Bombeiro Militar, em nível de Bacharelado; modalidade presencial; com carga horária de 4600 horas/aula, a ser executado em 36 meses; elaborado pela Academia de Bombeiro Militar do Pará, em colaboração e supervisão da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 11 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Formação de Oficial Combatente Bombeiro Militar, em nível de Bacharelado; modalidade presencial; com carga horária de 4600 horas/aula, a ser executado em 36 meses; elaborado pela Academia de Bombeiro Militar do Pará, em colaboração e supervisão da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação,